MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 4/17

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 17 de fevereiro do ano 2017:----------

-------Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.----------

-------Pelas catorze horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.----------

-------Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 581, datado de 14 de fevereiro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.----------

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-------O senhor Presidente deu conhecimento que durante esta semana se procedeu à instalação de vídeo vigilância na zona de Entre Morros, nomeadamente nas Piscinas, uma vez que há algum tempo foram vandalizadas as casas de banho, conforme transmitido em anterior reunião, o Parque de Campismo e parte do Campo de Futebol. Disse que o referido sistema foi licenciado na Comissão Nacional de Proteção de Dados para que possa servir de prova, caso ocorram atos semelhantes. Transmitiu que os serviços já iniciaram os procedimentos tendo em vista também a instalação deste sistema no Auditório Municipal, uma vez que o bar já foi no passado alvo de roubo, dada a sua localização e ser de fácil acesso.----------

-------Disse, relativamente ao Parque Industrial das Levadas, que já foram enviados convites a quatro empresas (Tecnovia, Pavijorge, Vítor Manuel Dias Fernandes e João Dutra Construções, S.A.), tendo em vista a reabilitação dos

passeios, ruas e sinalização de trânsito. Acrescentou que brevemente serão enviados os convites para a adaptação da parte antiga da EB1/JI de Santo António a Casa Mortuária e da parte nova a um centro de atividades, sendo intenção de servir também para ATL. Transmitiu que o projeto mencionado foi elaborado pelo Gabinete Técnico da Autarquia, e que este já está a trabalhar também no projeto de reabilitação da escola da Ribeira do Nabo para a sua adaptação a sede dos escuteiros da Urzelina tendo, para este efeito reunido com responsáveis deste Grupo, bem como realizado uma visita ao edifício em causa, prevendo-se que durante o mês de março sejam realizados os procedimentos com vista à sua consignação. Deu ainda conhecimento quanto ao Parque de Estacionamento situado nas traseiras do edifício do Tribunal que se prevêem três intervenções diferenciadas, sendo uma efetuada com recursos próprios do Município, e que já iniciou, e que é a contenção dos muros que lá existem e a reabilitação dos arruamentos do denominado Jardim Botânico. Referiu que o Gabinete Técnico está a elaborar um projeto para a conclusão destes trabalhos, e que no caso em apreço é o poço, ou os poços sumidouros, para reter as águas pluviais, quer as do parque quer as que descem a encosta. Outra intervenção será realizada no âmbito da 1º fase da Reabilitação Urbana da sede do Concelho, e que é a entrada do acesso ao parque de estacionamento, que passará a permitir a circulação de duas viaturas automóveis em simultâneo, ou seja entrada e saída, a execução de um muro de contenção contra o edifício do Tribunal, que será folheado a pedra basáltica aparelhada, bem como as torres de iluminação do Jardim Botânico, e respetivo Parque. Disse, ainda, quanto ao Parque de Estacionamento que este terá espaço para, sensivelmente, mais trinta viaturas do que atualmente comporta, sendo ainda efetuada a sinalização vertical, a proteção em inox nos muros, retirando-se as redes velhas, reabilitação da escadaria que será forrada a pedra basáltica e levando também corrimões em inox.----------

-------Disse, relativamente aos procedimentos referentes às empreitadas de execução do Edifício Sol, de reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer e de reabilitação da Escola do Toledo/Centro de Atividades que estas decorrem com normalidade, como já transmitido. Deu conhecimento, com referência à Reabilitação Urbana da Sede do Concelho, que o contrato foi assinado com a Afavias, conforme transmitido, estando a aguardar o visto do Tribunal de Contas. Referiu que esta Entidade solicitou alguns esclarecimentos, os quais estão a ser preparados, pelo que contamos que o visto seja emitido brevemente.----------

-------Transmitiu, quanto ao concurso público para a aquisição de viaturas destinadas à recolha seletiva dos resíduos sólidos, que no dia 16 do corrente mês foi adjudicado à Africauto o fornecimento de duas viaturas pesadas (1 camião e 1 camioneta) e uma varredora, encontrando-se na fase de notificação aos concorrentes e solicitação dos documentos ao adjudicatário, tendo em vista a celebração do contrato e consequente fornecimento dos bens objeto do mesmo; quanto ao concurso público para aquisição de ecopontos e oleões o processo encontra-se ainda com o júri do concurso e decorre os seus trâmites dentro dos prazos legais.----------

-------Deu conhecimento que na terça-feira de carnaval, dia 28 do corrente mês, se realizará um bailinho de carnaval, organizado pela Autarquia em parceria com a Associação Cultural, convidando desde já os senhores Vereadores a participar no evento. Referiu que o mesmo é público, conforme a agenda cultural, e que este desafio foi também lançado a diversas Instituições do Concelho, nomeadamente às Sociedades Filarmónicas, tendo correspondido apenas a Sociedade Filarmónica Nortense, a qual tem por hábito realizar bailinhos de carnaval.----------

-------O Vereador Paulo Silveira questionou sobre o ponto de situação da empreitada da reabilitação da rede de águas do Concelho.----------

-------O senhor Presidente deu conhecimento que o empreiteiro solicitou a sua prorrogação por sensivelmente mais dois meses e meio, ou seja, a obra deveria

estar concluída, se não lhe falha a memória, a 15 de março e, de acordo com o solicitado, deverá estar concluída no final do mês de maio. Referiu que ainda não foi emitido despacho de prorrogação uma vez que foi solicitado um parecer jurídico sobre se o pedido se enquadra naquilo que a lei prevê. Disse que há cerca de três semanas visitou toda a obra, acompanhado, da parte do Município, da fiscalização, Engenheiro João Soares, do Engenheiro Jorge Almeida e do Engenheiro António Freitas, bem como com o representante da empresa adjudicatária, senhor Bruno Almeida. Acrescentou que esta empreitada tem uma grande dimensão pelo que no dia da visita não houve tempo para tudo, tendo ficado a Freguesia dos Rosais e uma parte das fontes de abastecimento por visitar. Disse que em sua opinião a execução desta empreitada está muito atrasada para aquilo que nesta data já devia estar realizado, parecendo-lhe que o empreiteiro tem pouca mão de obra para uma empreitada desta natureza e dimensão. Transmitiu, por outro lado, que os serviços da Autarquia têm acompanhado a obra, e que esta está a ser executada com muita qualidade, nomeadamente na parte dos reservatórios, desde as pinturas e acabamentos, os forramentos em azulejo e a montagem dos equipamentos. Referiu que a execução dos reservatórios decorre com normalidade e que estão concluídas as condutas de toda a rede do Pombal. Em suma a obra está a correr bem tendo como único senão o atraso na entrega, conforme referido, e que se prevê para final de maio, o que é aceitável, porque se aproxima o verão e não podemos ter reservatórios fechados, nesta época. Acrescentou que foi solicitado ao empreiteiro que todas as intervenções a executar no interior dos reservatórios devem estar concluídas no mais curto espaço de tempo.----------

-------Deu ainda conhecimento que na passada segunda-feira foi ouvido no Tribunal Judicial, bem como o empreiteiro Pedro Serôdio e o colaborador do Município, senhor Carlos Moreira, que testemunhou o ato praticado, na audiência de inquirição de testemunhas, relativamente a um pedido de providência cautelar

apresentada pelo Município, por invasão de obra pública, contra o requerido José Almerindo Ramos Freitas, por este ter demolido o muro que esta Autarquia estava a construir no âmbito da requalificação de todos os reservatórios existentes no Concelho, junto ao miradouro do Canavial, conforme transmitido na última reunião. Disse que o Dr. Juiz realizou esta audiência ouvindo as testemunhas tendo ficado de proferir a sentença, a qual foi recebida hoje, sendo que a mesma foi procedente. Aguarda-se ainda o desenrolar da queixa apresentada ao Ministério Público referente a esta situação.----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

-------De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 577 a 580, datados de 14 de fevereiro corrente:----------

I – ATAS:----------

- **Ata da reunião ordinária de 06/02/2017**:----------

-------Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para concessão de apoio à Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas com a cedência de mão de obra e materiais**, para a alteração, desmontagem e montagem do portão principal de acesso à Associação, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 65/2017, datado de 1 de fevereiro corrente.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas (AACNEE) com a disponibilização de mão de obra e materiais

necessários, para a realização do solicitado, apoio este que será articulado com a disponibilidade dos serviços da Autarquia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para concessão de apoio ao Pólo de Formação da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)**, no âmbito da realização de ações de informação/sensibilização nesta Vila, entre os dias 5 e 8 de março próximo, sobre *Pessoas Idosas Vítimas de Crime e Violência*, e sobre *Stalking*, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 20 de janeiro passado.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Pólo de Formação da APAV, nomeadamente no alojamento para os técnicos, no apartamento pertencente ao Município localizado na zona de Entre Morros, nos dias solicitados.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de ficha do cabimento nº 4277 e mapa de fundos disponíveis, para **apoiar financeiramente a Casa do Espírito Santo da Relva - Beira** na aquisição de cerâmica e cimento cola, para a substituição do piso existente na cozinha da referida casa, conforme solicitado por seu ofício datado de 9 de fevereiro corrente.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Casa do Espírito Santo da Relva - Beira com o valor total de mil euros (€ 1.000,00), para aquisição dos referidos materiais, sendo o valor em causa pago aquando da apresentação do comprovativo de despesa (fatura) no mesmo valor ou superior.---

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata

executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 4276 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar o Clube Motard de São Jorge** com a deslocação marítima de 3 pilotos de motocross à Ilha do Faial, no âmbito do Campeonato da modalidade que se realizará nos dias 12 de março, 16 de abril e 18 de junho, com vista ao apuramento para a final regional em São Miguel, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada a 10 de fevereiro corrente.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Motard de São Jorge com a cedência de 9 bilhetes de viagem marítima, de ida e volta, à Ilha do Faial.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de minuta de protocolo, ficha do cabimento nº 4236 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de um apoio financeiro à Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de S. Jorge**, no total de €3.600,00 (três mil e seiscentos euros).----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de S. Jorge para a concessão de apoio financeiro no valor total de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros).----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

III – CONHECIMENTO:----------

- **Ofício com referência nº 249-UAT I, datado de 9 de fevereiro corrente, do Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores, solicitando diversos elementos documentais, no processo de fiscalização prévia** dos contratos de assunção de dívida financeira de empresas locais celebrados pelo Município.----------O senhor Presidente deu conhecimento, relativamente a esta matéria, e conforme transmitido na última reunião de Câmara, que a Autarquia apresentou recurso, junto do Tribunal Constitucional, da decisão de recusa de visto, por parte do Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores, ao empréstimo contratado com a Caixa Geral de Depósitos para liquidação do empréstimo que existe no Novo Banco, das extintas empresas municipais. Esclareceu que a obtenção do visto em causa permitirá reduzir os juros e comissões de 4% para 1,18%, o que poupará ao Município, anualmente, umas dezenas de milhares de euros. Acrescentou que neste momento o Tribunal de Contas está a proceder a uma auditoria, tendo por objetivo emitir opinião sobre a sujeição a fiscalização prévia dos contratos de assunção de dívida financeira de empresas locais celebrados pelo Município e apuramento da eventual responsabilidade financeira.----------

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:----------

- **Resumo diário da tesouraria nº 29**, de 10 de fevereiro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:----------

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);----------

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 157.277,58 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos);----------

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 65.928,77 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos);--

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.676,35 (mil seiscentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos);----------

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 26.682,44 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos);---

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €246.362,64 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos);----------

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.373.028,77 (um milhão trezentos e setenta e três mil e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos);----------

Conta 003601329915002970153 Caixa Económica Montepio Geral – €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);----------

Total de Disponibilidades: € 4.372.906,55 (quatro milhões trezentos e setenta e dois mil novecentos e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos);----------

Operações Orçamentais: € 4.372.601,05 (quatro milhões trezentos e setenta e dois mil seiscentos e um euros e cinco cêntimos);----------

Operações não Orçamentais: € 305,50 (trezentos e cinco euros e cinquenta cêntimos);----------

Documentos: € 8.214,08 (oito mil duzentos e catorze euros e oito cêntimos);--------

Total de movimentos de tesouraria: € 4.381.120,63 (quatro milhões trezentos e oitenta e um mil cento e vinte euros e sessenta e três cêntimos).----------

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2017, nºs 63 a 130 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 87.577,90 (oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 2 de fevereiro de 2017, nºs 4 a 18 (Operações de tesouraria), na importância de € 18.910,42 (dezoito mil novecentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos), documento que

aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2017, no período de 1 de janeiro a 14 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2017, no período de 1 de janeiro a 14 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2017, no período de 1 de janeiro a 14 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2017**, a qual totaliza a importância de € 44.487,66 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:----------

- **Requerimento** de Fernando Manuel Pires Silvano, **para pedido de autorização de destaque para os prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1643/20170127 e inscritos na Matriz Rústica da Freguesia da Urzelina sob os artigos nºs 1920 e 1921**, sito em Vinhas de Dentro, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº 04/2017/2). Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.----------

-------A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Rua do Boqueirão, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/7), apresentada por Ana da Conceição Teixeira Viveiros, residente nos Estados Unidos da América.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Fajã, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/8), apresentada por Michael Mathew Santos Chaves, residente em São Mateus, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Rua Poetisa Belmira de Andrade, nº 2, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/9), apresentada por Michael Cardoso, residente na Rua Poetisa Belmira de Andrade, nº 2, Freguesia e Concelho de Velas.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de edifício de apoio à agricultura** (Processo nº 12/2017/6), na Bacelada, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por António Metódio Brasil Soares e outros.----------

-------A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Projeto de arquitetura referente a ampliação e remodelação de moradia** (Processo nº 12/2017/7), na Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Hermínio Manuel Bettencourt.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

ENCERRAMENTO:----------

-------Esta reunião terminou às quinze horas e quarenta minutos.----------

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais solicitou por ofício referência 65/2017 datado de 01 de fevereiro do corrente ano, apoio dos serviços de serralharia do Município, bem como, material necessário para a alteração, desmontagem e montagem do portão principal de acesso àquela Associação.

- Considerando a importância de apoiar as nossas Instituições, nomeadamente a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais, que desenvolve um papel fulcral na sociedade;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho;

- Considerando que a adaptação e alteração do portão principal de acesso ao edifício da Instituição em causa, visa garantir a segurança dos seus utentes e funcionários;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

-Apoiar a A.A.C.N.E.E com a disponibilização de mão-de-obra e materiais necessários, para a realização do solicitado. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade dos serviços municipalizados da Autarquia.

Paços do Concelho, 10 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

O Pólo de Formação da Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (APAV) solicitou por email referência n.º43/17, datado de 20 de janeiro corrente, apoio na cedência de um espaço e equipamentos, no âmbito da realização de ações de informação/sensibilização sobre *Pessoas Idosas Vitimas de Crime e Violência* e, sobre *Stalking*, bem como, o alojamento dos técnicos, entre os dias 5 e 8 de março corrente.

- Considerando a importância de apoiar associações desta natureza, nomeadamente a Associação Portuguesa de Apoio à Vitima, que desenvolve um papel fulcral na sociedade;

- Considerando a importância em promover e divulgar ações de informação e sensibilização em prol dos cidadãos vítimas de crime;

- Considerando que o Auditório da Escola Profissional da Ilha de São Jorge reúne as condições necessárias para a realização das referidas ações, nomeadamente no que concerne aos requisitos de equipamento técnico e lotação, estando a ADISJ, disponível para ceder o mesmo;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Pólo de Formação da APAV, nomeadamente no alojamento para os técnicos, no apartamento pertencente ao Município localizado na zona Entre Morros, nos dias solicitados.

Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Casa do Espírito Santo da Relva - Beira, solicitou por ofício datado de 09 de fevereiro corrente, apoio do Município com cerâmica e cimento cola, para a substituição do piso existente na cozinha da referida casa, bem como, mão de obra para a sua colocação.

-Considerando a importância em preservar os edifícios ligados às Festividades do Divino Espírito Santo;

-Considerando que é do interesse do Município apoiar estas Instituições que mantém vivas as tradições do Concelho;

-Considerando que é fundamental que o referido imóvel reúna as condições necessárias às atividades desenvolvidas por esta Irmandade;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Casa do Espírito Santo da Relva- Beira com o valor total de 1.000,00€, para aquisição dos referidos materiais.

- O valor em causa, será pago pelo Município aquando da apresentação do comprovativo de despesa (fatura) no mesmo valor ou superior.

Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Clube Motard de São Jorge solicitou por ofício, apoio na deslocação marítima de 3 pilotos de motocross à Ilha do Faial, no âmbito do Campeonato da modalidade, que se realizará a 12 de março, 16 de abril e 18 de junho, com vista ao apuramento para a final regional em São Miguel.

- Considerando a importância apoiar os atletas do Concelho de Velas, que representam a Nossa Ilha e o Nosso Concelho em provas regionais, nacionais e internacionais;

- Considerando que o Município tem por hábito apoiar a promoção e divulgação do Nosso Concelho, através das mais variadas vertentes, no caso em apreço, do desporto motorizado;

- Considerando que o Clube em apreço desenvolve no Concelho de Velas, atividades de valor desportivo e recreativo;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Clube Motard de São Jorge, com a cedência de 9 bilhetes de viagem marítima, de ida e volta, à Ilha do Faial.

Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VELAS E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PARA A DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA ILHA DE SÃO JORGE

-Considerando que o número de cidadãos que exercem o seu direito de participação no Município aufere o estado de desenvolvimento de uma sociedade, sobretudo ao nível cultural e social;

-Considerando que no Município de Velas, como no geral, uma maior ou menor participação aflui-se pela capacidade de divulgação das atividades e decisões do Município no e sobre o Concelho, pelo que interessa recorrer aos mais variados meios de divulgação e promoção;

-Considerando que o Município está consciente de que os meios de divulgação existentes no Concelho são escassos, dificultando a possibilidade de alcançar cada velense enquanto indivíduo consciente e consequentemente parte de um todo;

-Considerando que a *Associação De Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de São Jorge* é uma entidade sem fins lucrativos que detém uma publicação - *O Breves* - em suporte papel e eletrónico, através de uma página própria, acompanhando assim o condicionalismo económico e os progressos da atualidade;

-Considerando que a referida Associação reúne as condições necessárias para assegurar a divulgação de eventos realizados pelas Instituições, pela Autarquia, e por Entidades que colaboram com a mesma;

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo que se anexa, com retroativos a janeiro do corrente ano.

Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MINUTA DE PROTOCOLO N.º .../2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VELAS E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PARA A DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA ILHA DE SÃO JORGE

Considerando que:

O número de cidadãos que exercem o seu direito de participação num Município aufere o estado de desenvolvimento de uma sociedade, sobretudo ao nível cultural e social;

No Município de Velas, como no geral, uma maior ou menor participação aflui-se pela capacidade de divulgação das atividades e decisões do Município no e sobre o Concelho, pelo que interessa recorrer aos mais variados meios de divulgação e promoção;

O Município está consciente de que os meios de divulgação existentes no Concelho são escassos, dificultando a possibilidade de alcançar cada Velense enquanto indivíduo consciente e consequentemente parte de um todo;

A Associação aqui em causa é uma entidade sem fins lucrativos que detém uma publicação *O Breves* em suporte papel e eletrónico – através de uma página própria, acompanhando assim o condicionalismo económico e os progressos da atualidade;

A referida Associação reúne as condições necessárias para assegurar a divulgação de eventos realizados pelas instituições, pela Autarquia, e por entidades que colaboram com a mesma;

A divulgação além-fronteiras dos eventos e atividades que ocorrem no Nosso Concelho, nomeadamente junto da diáspora, contribuindo para uma maior aproximação dos nossos Emigrantes à sua Terra Natal;

O **MUNICÍPIO DE VELAS**, pessoa coletiva n.º 512 075 506, com sede na Rua de São João, na Freguesia e Vila das Velas, no Concelho de Velas, através do seu Órgão Executivo Câmara Municipal de Velas, adiante abreviadamente designada CMV e aqui representada pelo Presidente, o Senhor Luís Virgílio de Sousa da Silveira, na qualidade de **PRIMEIRO OUTORGANTE**.

E

A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PARA A DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA ILHA DE SÃO JORGE**, pessoa coletiva n.º 509 893 678, com sede no Largo Dr. João Pereira, na Freguesia e Vila das Velas, no Concelho de Velas, representada pelo Presidente da Direção, o Senhor Valdemar da Ponte Furtado, na qualidade de **SEGUNDA OUTORGANTE.**

Celebram o presente **PROTOCOLO** de cedência e de apoio, que se rege pelas cláusulas aqui exaradas:

CLÁUSULA 1ª

(Objeto)

O presente protocolo estipula os termos de colaboração entre as duas partes, e as condições de apoio à Segunda Outorgante no âmbito da atividade da mesma.

CLÁUSULA 2ª

(Deveres do Primeiro Outorgante)

O Primeiro Outorgante compromete-se a:

a) Comparticipar financeiramente à Segunda Outorgante numa quantia de três mil e seiscentos euros (€ 3.600) para a prossecução das medidas necessárias ao cumprimento da atividade aqui protocolada;

b) Disponibilizar o valor mencionado na alínea anterior em doze (12) prestações mensais no valor de trezentos euros (€ 300), iniciando-se em janeiro de 2017;

CLÁUSULA 3ª

(Deveres da Segunda Outorgante)

A Segunda Outorgante compromete-se a:

a) Dar cobertura aos eventos do Primeiro Outorgante, e para os quais esta tenha sido convidada, diligenciando pela qualidade de tempo e imagem dos mesmos;
b) Publicar avisos aos Munícipes sobre matérias da competência do Primeiro Outorgante, incluindo avisos relativamente ao trânsito e à Proteção Civil Municipal;
c) Disponibilizar ao Primeiro Outorgante uma página em todas as edições da sua publicação "O Breves", nomeadamente para colocação de editais, artigos e/ou publicidade;
d) Publicitar que a Associação é apoiada pelo Primeiro Outorgante;
e) Executar as atividades descritas no presente Protocolo, bem como as demais necessárias ao bom cumprimento do objeto da sua atividade;
f) Enviar ao Primeiro Outorgante um exemplar em formato digital e de papel de todas as edições publicadas.
g) Disponibilizar imagens em vídeo e fotografia dos eventos organizados pelo Município ou em parceria com outras entidades.

CLÁUSULA 4ª

(Incumprimento e rescisão do protocolo)

1 – A falta de cumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer uma das partes.

2-O incumprimento pela Segunda Outorgante de qualquer das obrigações constantes neste clausulado confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o presente Protocolo.

3 – O estipulado no n.º2 implica a devolução, pela Segunda Outorgante, dos montantes fornecidos no mês ou meses respeitantes, bem como o término das próximas prestações.

4 – Pode qualquer uma das partes, a todo tempo, denunciar o presente protocolo sem qualquer direito a indemnização, desde que o faça por escrito, com a antecedência mínima de 15 dias.

CLÁUSULA 5ª

(Revisão)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.

CLÁUSULA 6ª

(Vigência)

Este protocolo vigora desde a data da sua assinatura até ao dia 31 de dezembro de 2017.

Velas, ... de .... de 2017

Feito em Velas, em duplicado, cada um com quatro páginas todas devidamente rubricadas e a última assinada, e ficando cada outorgante na posse de um exemplar.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

(Presidente da Câmara Municipal de Velas)

Pela Segunda Outorgante

_____

Valdemar da Ponte Furtado

(Presidente da Direção da Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de São Jorge)